

PORTARIA Nº 64/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a Decisão da Diretoria nº003/2017, que aprovou o Planejamento da Fiscalização do exercício de 2017;

Considerando a necessidade de implementar o controle e acompanhamento das ações da fiscalização.

RESOLVE:

Constituir Comissão para elaboração de normativos visando orientação, produtividade e avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela fiscalização do CREA-PA, sendo esta constituída com os seguintes colaboradores: **Marcos Ferreira Quadros Sholini, Marcel Bellini Silva da Costa, Roberto Mira da Silva Puty e Marllus Souza Pimentel**, sob a Coordenação do 1º Vice-Presidente **Eng. Agr. Dilson Augusto Capucho Frazão**, apresentando resultados no prazo de 30 dias

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 14 de Março de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE